



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

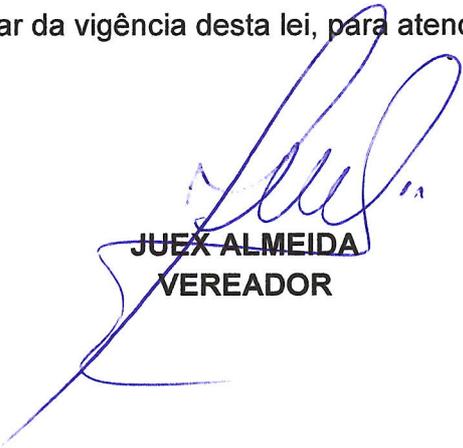
EMENDA Nº 1/2025



O PROJETO DE LEI Nº 034/2025, QUE “DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE PLACAS EM BRAILLE E MAPAS TÁTEIS NOS PONTOS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE, TERMINAIS DE ÔNIBUS E ESTAÇÕES FERROVIÁRIAS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, PARA ORIENTAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, PASSA A VIGORAR COM AS SEGUINTE ALTERAÇÕES:

Art. 1. Fica acrescido Artigo 6º ao Projeto de Lei nº 034/2025, com a redação adiante, renumerando-se o teor do artigo original:

“**Art. 6º.** A administração pública terá o prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar da vigência desta lei, para atendimento do disposto.”


JUEK ALMEIDA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



JUSTIFICATIVA

1. Finalidade da emenda.

A presente Emenda tem por objetivo adequar o Projeto de Lei Legislativo nº 034/2025 à técnica legislativa e possibilitar tempo hábil para que o executivo possa atender o determinado.

Por todo o exposto, espera-se o acolhimento desta emenda como um gesto de zelo institucional, refinamento normativo e compromisso com uma cidade que ousa ser justa, sem ser temerária.

Câmara Municipal de Jacareí, 12 de maio de 2025



JUEX ALMEIDA
VEREADOR